

Mem. 023/GR

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017.


Aos Diretores-Gerais

Assunto: Suspensão de alteração de regime de trabalho.

Senhores Diretores-Gerais,

1. Conforme foi apresentado na reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, realizada no dia 06/02/2017, o saldo atual do Banco de Professor Equivalente do IFRJ encontra-se negativo, fato este que impossibilita novas concessões de alteração de regime de trabalho.
2. Nesse sentido, vimos informá-los quanto à necessidade de suspendermos temporariamente as alterações de regime de trabalho nas quais haja a necessidade de saldo disponível de professores efetivos do banco de professor equivalente do IFRJ.
3. A suspensão se dará até que o MEC aumente o limite disponível do banco de professor equivalente ou surjam outras alterações em nosso quadro de efetivos nas quais seja liberado novo saldo no referido banco.
4. Cabe registrar que os pedidos protocolados até 04/02/2017 não serão afetados por esta medida, pois iremos utilizar o saldo das vagas ainda não distribuídas.

Atenciosamente,



MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto